

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 063 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Brasília - DF, nos dias 12 e 13 de março do corrente, para participar do ato de Assinatura do Termo de Adesão ao Programa Internet para todos e de liberação do auxílio financeiro aos Municípios e ainda tratar de assuntos do interesse do Município junto à Câmara dos Deputados.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE MARÇO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal